



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 228/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 523/2024-SEMEC, protocolado em 02 de maio, que justifica a necessidade da Senhora **ELIANE GRACY LEMOS GOMES**, Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, se deslocar para Santarém/PA, no período de 03 a 04 de maio de 2024, onde irá participar do “Curso de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI”- no âmbito do Compromisso Nacional Criança alfabetizada, a ser realizado no Auditório da UFOPA do Polo Santarém.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **ELIANE GRACY LEMOS GOMES**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3630132** e do **CPF 729.113.792-68**, titular da conta nº 00009274-6 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 04 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.

**Givanildo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 228/2024

**PORTARIA Nº 228/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 523/2024-SEMEC, protocolado em 02 de maio, que justifica a necessidade da Senhora **ELIANE GRACY LEMOS GOMES**, Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, se deslocar para Santarém/PA, no período de 03 a 04 de maio de 2024, onde irá participar do “Curso de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI”- no âmbito do Compromisso Nacional Criança alfabetizada, a ser realizado no Auditório da UFOPA do Polo Santarém.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **ELIANE GRACY LEMOS GOMES**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3630132** e do **CPF 729.113.792-68**, titular da conta nº 00009274-6 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 04 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.**

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:E5DD08EE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/05/2024. Edição 3490  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>